



EDITAL DE ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

A Direção do Colégio La Salle Medianeira – Cerro Largo/RS, torna público as orientações gerais para o processo eleitoral que indicará a diretoria do Grêmio Estudantil La Salle (GEL), Gestão 2024.

1. Inscrições:

O período de inscrição, da(s) chapa(s) concorrente(s) será **de 12 de abril à 17 de abril** do corrente ano, pelo e-mail (direcao.medianeira@lasalle.org.br).

Orientações:

- Formação da Chapa - Alunos Matriculados do 4º ano do Ensino Fundamental I (141) até a 3ª série do Ensino Médio (232), para os seguintes cargos:
 - Presidente;
 - Vice-presidente;
 - Secretário;
 - Tesoureiro;
 - Diretoria de Comunicação;
 - Diretoria de Esportes;
 - Diretoria de Eventos;
 - Diretoria de Concursos.

Os procedimentos para o processo eleitoral seguem as determinações do Art. 47 do Estatuto do Grêmio Estudantil, que segue:

Art. 47. Somente poderá se candidatar a chapa cujos membros preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Estar devidamente matriculado no Colégio La Salle Medianeira e ser associado ativo do Grêmio Estudantil La Salle;

II – Ter recebido a aprovação do Conselho Superior;

III – Não serem alunos da Educação Infantil ou dos três primeiros anos do Ensino Fundamental;

IV – O presidente não estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

2. Apresentação de propostas:

Cada chapa deverá apresentar sua proposta de atuação para a Equipe Diretiva do Colégio La Salle Medianeira até **segunda-feira, dia 22 de abril, ao meio dia**.



3. Campanha Eleitoral:

O período da Campanha eleitoral será de **22 de abril até 25 de abril de 2024**. A propaganda em forma de **Card**, deverá ser exposta nos murais da Sala Google dos Serviços Pedagógicos; também será permitida a propaganda em forma de **Vídeo**, este será submetido a análise da Direção e SOE, e exibido nas páginas do Colégio (Facebook e Instagram). Fica aqui registrada a necessidade do respeito entre as chapas (caso haja mais do que uma), mantendo a ética e o respeito nas propagandas e divulgações, quanto ao seu teor não ser agressivo, discriminatório e desrespeitoso a qualquer grupo ou pessoa. Em caso de ocorrência do fato a Chapa poderá ser desclassificada do processo eleitoral.

4. Votação:

A votação acontecerá no **dia 26 de abril de 2024**, no turno da manhã para os estudantes da manhã e no turno da tarde para os estudantes da tarde (até as 15h30min). São votantes os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I (141) à 3ª Série do Ensino Médio (232). A votação será realizada através do uso de cédulas e de urna eleitoral, a qual será acompanhada pelo Conselho Superior e Direção da Escola, para evitar possíveis fraudes.

5. Apuração e divulgação dos resultados:

A apuração será realizada no dia da eleição, às 16 horas, na presença do(s) candidato(s) à Presidência da Chapa ou de cada Chapa.

6. Posse da nova Diretoria:

Dia: **29 de abril de 2024**.

7. Casos Omissos:

Casos omissos e eventuais situações serão resolvidos pela Direção do Colégio La Salle Medianeira.

Cerro Largo, 11 de abril de 2024.

Prof.ª. Simoni Priesnitz Friedrich
Diretora